

I do presente Contrato – Termo de Referência. Lote 04 - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 91/SME/2014 por mais 12 (doze) meses a contar de 20/10/2018, com possibilidade de rescisão antecipada (cláusula resolútiva) - VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 580.284,66 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.963.415,92 (seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.361.3010.2826.3.3.90.39.0.00, 16.10.12.362.3010.2883.3.3.90.39.00.00, 16.10.12.365.3.010.4362.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 18/10/2018 - VIGÊNCIA: 12 meses - SIGNATÁRIOS: Sr. Glauco Carvalho, Coordenador da COAD da Secretaria Municipal de Educação e Sr. André Andrade dos Santos, Procurador da empresa LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

##### SME-GABINETE

2014-0.261.174-5

Apetece Sistemas de Alimentação S.A. – CNPJ 60.166.832/0001-04 - TC ° 04/SME/DME/2011- Aplicação de penalidade – Recurso. À vista das informações que instruem o presente, considerando a decisão retro do Senhor Coordenador de COAD, decisão esta que, em juízo de retratação, deu parcial provimento ao recurso da interessada, reduzindo o valor total das penalidades de multa para R\$ 38.871,36, CONHEÇO do recurso administrativo no que toca à parte não acolhida em reconsideração e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, ficando mantidos a já mencionada decisão retro e o valor total da penalidade acima indicado.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

##### SME-GABINETE

2014-0.261.306-3- Masan Serviços Especializados Ltda – CNPJ 00.801.512/0001-57. Recurso contra aplicação de penalidade. Termo de Contrato nº 09/SME/DME/2011. R\$ 4.866,88 (Quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta fls. Retro, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/ SME/2018

(Contratação de emergência – Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93)

**6016.2018/0051909-9** - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 00.775.123/0001-02 - OBJETO: Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 09/10/2018, para a prestação dos serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive áreas verdes e tratamento das piscinas dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao Lote 1, conforme ANEXO I – Termo de Referência, constante do processo em epígrafe e parte integrante deste contrato, ressalvando-se para a Administração, neste caso, a possibilidade de término antecipado caso se conclua, antes desse prazo, a licitação para substituir o Objeto do contrato ora autorizado - VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: LOTE 1: R\$ 280.260,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos e sessenta reais) - VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.662.876,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 08/10/2018 - VIGÊNCIA: 180 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Alexandre Alves Schneider, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Sr. Salvador Sergio Postiglione, Sócio Gerente da empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 109/ SME/2018

(Contratação de emergência – Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93)

**6016.2018/0051909-9** - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A - CNPJ Nº 60.924.040/0001-51 - OBJETO: Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18/10/2018, para a prestação dos serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive áreas verdes e tratamento das piscinas dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao Lote 7, conforme ANEXO I – Termo de Referência, constante do processo em epígrafe e parte integrante deste contrato, ressalvando-se para a Administração, neste caso, a possibilidade de término antecipado caso se conclua, antes desse prazo, a licitação para substituir o Objeto do contrato ora autorizado - VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: LOTE 7: R\$ 465.114,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e quatorze reais) - VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.759.676,40 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.3.90.00 - DATA DA LAVRATURA: 08/10/2018 - VIGÊNCIA: 180 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Alexandre Alves Schneider, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Sr. Nesterson da Silva Gomes, Diretor da empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A.

#### DESPACHO DO COORDENADOR

##### SME/COAD-GAB

6016.2018/0059614-0 – SME-CME – Conselho Municipal de Educação. – Contratação do serviço de substituição do preenchimento (espuma) e troca do revestimento de 02 longarinas de 3 lugares.– À vista dos elementos constantes do presente e no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 2324/2017, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e no parecer da PGM sobre o assunto, doc. SEI 012489383, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa SEMEFLEX COM.E MANUTENÇÃO MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ nº 55.322.937/0001-75, para contratação do serviço de substituição do preenchimento (espuma) e troca do revestimento de 02 longarinas de 3 lugares, de acordo com a Requisição de Materiais SEI 011524543, e manifestação SME-COAD/DILIC/Núcl de Pesquisa (SEI 012489586), objetivando de atender à solicitação da SME/CME-Conselho Municipal de Educação (SEI 011503474), no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.3012.2.803.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 68.961/2018 (SEI nº 011991132), e o conteúdo da proposta apresentada pela empresa (SEI 012489475).

#### DESPACHO DO COORDENADOR

##### SME/COAD-GAB

6016.2018/0065771-8 – SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) – Contratação por inexigibilidade de licitação. – I. Pela competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 e diante dos elementos informativos que instruem este processo, em especial o Parecer da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 7.339/2017 (SEI 012175776), a Solicitação da SME-COCEU-Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral (SEI 012175814) e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 012393542), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa DRAGÃO 7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 05.630.891/0001-83, para 13 (treze) apresentações do Espetáculo Teatral Infantil PÉS NA ESTRADA, que integrará a Programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, conforme cronograma juntado no doc.012175652, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). II. As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação ora autorizada, onerarão a dotação orçamentária 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 72.444/2018 (SEI 012343943).

#### DESPACHO DO COORDENADOR

##### SME/COAD-GAB

6016.2018/0065853-6 – SME-COPED/DIEFEM – Divisão de Ensino Fundamental e Médio. – Aquisição de “Box Semente da Leitura”. – I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da SME-COPED/DIEFEM – Divisão de Ensino Fundamental e Médio (SEI 012221354 e 012328289), a Declaração de Exclusividade (SEI 012199004) e o Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 012442465), que acolho, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal e com prazo de validade em vigor, a contratação da editora PANINI BRASIL LTDA., CNPJ 58.732.058/0001-00, para aquisição de 1.122 (um mil cento e vinte dois) “Box Semente da Leitura”, composto por 204 (duzentos e quatro) Revistas da Turma da Mônica, para as unidades educacionais de ensino fundamental da RME, pelo valor unitário de R\$ 481,68 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), totalizando R\$ 540.444,96 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme proposta da empresa (SEI 012201913), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3026.2.831.3.3.90.30.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 72.760/2018 (SEI 012367956).

#### DESPACHO DO COORDENADOR

##### SME/COAD-GABINETE

2014-0.345.601-8

Emifor Ind. Alimentos S/A – CNPJ nº 05.377.412/0001-69 - TC 82/SME/DAE/2014 - I.À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga substanciada no DAMSP nº 2018000770, emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa. II. Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

#### DESPACHO DO COORDENADOR

##### SME/COAD-GAB

6016.2018/0067925-8 – SME-GAB – Gabinete do Secretário – Aquisição de passagem aérea internacional. À vista dos elementos constantes do presente, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 2.324/2017, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação da empresa CRYSTAL VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 61.219.051/0001-01, para a aquisição de 01 (uma) passagem aérea internacional (São Paulo/Londres/São Paulo), ida dia 26/11/2018 e volta dia 01/12/2018, em nome do Sr. Secretário ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, CPF: 495.404.329-87, com o objetivo de participar de um encontro (Prioridades em Educação: “Debatendo um agenda para os próximos quatro anos”) na Universidade de Oxford, no Reino Unido a convite da Fundação Lemann, conforme as informações de SME-GAB (SEI 012387495 e 012503558), pelo valor total de R\$ 4.579,63 (quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), conforme proposta apresentada pela empresa (SEI 012510503 e 012510921), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00, indicada na Reserva nº 78.853/2018 (SEI 012517897).

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 19/SME/2018

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 19/SME/2018, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COMPOSTO DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA MONITORAMENTO REMOTO, INTEGRADO POR SISTEMA DE ALARMES E SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) NAS UNIDADES EDUCACIONAIS.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 26/11/2018, no site e-negociosidadesprefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocolados no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA EMEF PROF. ADOLPHO OTTO DE LAET

##### DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0066503-6 I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 56.779/16 e alterações com os valores atualizados pela Portaria SF nº. 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.324/17 AUTORIZO, observadas as

formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa FONTE NOVA LTDA -ME, CNPJ nº: 74.585.050/0001-14, no valor total de R\$ 11.684,27 (onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), objetivando a realização de serviços de manutenção na EMEF Prof. Adolpho Otto de Laet, conforme Memorial Descritivo, com prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do serviço, contado a partir da retirada da emissão da ordem de serviço;

II. Em consequência, para suportar a despesa decorrente do presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária nº: 16.12.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00.00 em R\$ 11.684,27 (onze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), do orçamento vigente, por meio da nota de reserva nº: 72.908/2018;

III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como fiscal desta contratação, os servidores João Marcos Orsi Machado de Souza, RF 847.764.7/1, Marcos Roberto Ricardo, RF 726.217.5/2 e, como suplente a servidora Patrícia Fernandes Rosa, RF 752.841.8/1;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Contratação de Empresa para Serviços de manutenção na EMEI Prof. Taufik Daud Kurban

#### DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0066499-4 I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 56.779/16 e alterações com os valores atualizados pela Portaria SF nº. 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.324/17 AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa BRUNO MONTENEGRO RIBEIRO - ME, CNPJ nº: 18.292.529/0001-91, no valor total de R\$ 14.807,28 (quatorze mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos), objetivando a realização de serviços de manutenção na EMEI Prof. Taufik Daud Kurban, conforme Memorial Descritivo, com prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do serviço, contado a partir da retirada da emissão da ordem de serviço;

II. Em consequência, para suportar a despesa decorrente do presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária nº: 16.12.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00 em R\$ 14.807,28 (quatorze mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos) do orçamento vigente, por meio da nota de reserva nº: 72.905/18;

III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como fiscal desta contratação, os servidores João Marcos Orsi Machado de Souza, RF 847.764.7/1, Marcos Roberto Ricardo, RF 726.217.5/2 e, como suplente a servidora Patrícia Fernandes Rosa, RF 752.841.8/1;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

#### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA EMEI PROF. FERNANDO CAMARGO SOARES

##### DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0061197-1 I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 56.779/16 e alterações com os valores atualizados pela Portaria SF nº. 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.324/17 AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa ARNALDO SOARES FERREIRA, CNPJ nº: 10.809.914/0001-51, no valor total de R\$ 13.241,76 (treze mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), objetivando a realização de serviços de manutenção na EMEI Prof. Fernando Camargo Soares, conforme Memorial Descritivo, com prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do serviço, contado a partir da retirada da emissão da ordem de serviço;

II. Em consequência, para suportar a despesa decorrente do presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária nº: 16.12.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00 em R\$ 13.241,76 (treze mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), do orçamento vigente, por meio da nota de reserva nº: 72.897/2018;

III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como fiscal desta contratação, os servidores João Marcos Orsi Machado de Souza, RF 847.764.7/1, Marcos Roberto Ricardo, RF 726.217.5/2 e, como suplente a servidora Patrícia Fernandes Rosa, RF 752.841.8/1;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

##### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA EMEI Prof. Celso de Souza Oliveira

6016.2018/0056833-2 I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c. Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 56.779/16 e alterações com os valores atualizados pela Portaria SF nº. 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº. 2.324/17 AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da Empresa JOEL FELIPUS - ME, CNPJ nº: 07.076.999/0001-00, no valor total de R\$ 13.282,05 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), objetivando a realização de serviços de manutenção na EMEI Prof. Celso de Souza Oliveira conforme Memorial Descritivo, com prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do serviço, contado a partir da retirada da emissão da ordem de serviço;

II. Em consequência, para suportar a despesa decorrente do presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária nº: 16.12.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00 em R\$ 13.282,05 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), do orçamento vigente, por meio da nota de reserva nº: 72.701/2018;

III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como fiscal desta contratação, os servidores João Marcos Orsi Machado de Souza, RF 847.764.7/1, Marcos Roberto Ricardo, RF 726.217.5/2 e, como suplente a servidora Patrícia Fernandes Rosa, RF 752.841.8/1;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ / TREMEMBÉ

Retificação do DESPACHO publicado no DOC. de 09/11/2018, pág. 85.

#### DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0056836-7 Leia-se como segue e não como constou: “EMEI Presidente Janio Quadros”

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA DESPACHO DO DIRETOR

6016.2018/0065262-7 - ASSOCIAÇÃO MENINO DEUS I. À vista dos elementos constantes do presente, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.324/2017, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Direto-

ria Regional de Educação Freguesia-Brasilândia, e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a CELEBRAÇÃO em continuidade, nos termos do Decreto nº 57.575/16, da Lei nº 14.058/05 e da Portaria SME nº 671/06, com a ASSOCIAÇÃO MENINO DEUS – CNPJ nº 67.984.864/0001-66, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de 13/11/2018, visando a manutenção de 03 (três) salas de alfabetização de jovens e adultos, de acordo com o Anexo Único da minuta em doc SEI 012512522, no âmbito do Programa MOVA/SP, mediante o repasse mensal total correspondente à R\$ 5.345,52 (Cinco Mil, Trezentos e quarenta e Cinco Reais e cinquenta e dois Centavos), já incluído o valor do auxílio financeiro relativo à alimentação previsto na Portaria SME nº 10.041/17.II. Acolho as justificativas em doc SEI 012498175 para celebração da parceria com a organização da sociedade civil supracitada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 fica designado como Gestor da parceria, a servidora Celina Cândida e Silva Krasimar, RF 590.361.1/4 e, como suplente, a servidora Marlena de Almeida Payan, RF 627.280-1. IV. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB nº 214/2018. V. A documentação exigida pela Portaria 671/SME/2006 deverá estar devidamente em vigor no momento da lavratura do Termo de Colaboração. VI. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.00.16.13.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00, indicada no Parecer Contábil em doc SEI 012352569. VII. O prazo para impugnação será contado a partir da data da publicação deste despacho no DOC, conforme o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

6016.2018/0065260-0 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS DO JARDIM GUARANI I. À vista dos elementos constantes do presente, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.324/2017, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação Freguesia-Brasilândia, e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a CELEBRAÇÃO em continuidade, nos termos do Decreto nº 57.575/16, da Lei nº 14.058/05 e da Portaria SME nº 671/06, com a entidade Associação Beneficente Unidos do Jardim Guarani – CNPJ nº 00.000.151/0001-40, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de 16/11/2018, visando a manutenção de 04 (quatro) salas de alfabetização de jovens e adultos, de acordo com o Anexo Único da minuta em doc SEI 012516618, no âmbito do Programa MOVA/SP, mediante o repasse mensal total correspondente à R\$ 7.127,36 (Sete Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), já incluído o valor do auxílio financeiro relativo à alimentação previsto na Portaria SME nº 10.041/17. II. Acolho as justificativas em doc SEI 012351249 para celebração da parceria com a organização da sociedade civil supracitada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 fica designado como Gestor da parceria, a servidora Celina Cândida e Silva Krasimar, RF 590.361.1/4 e, como suplente, a servidora Marlena de Almeida Payan, RF 627.280-1. III.A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB nº 214/2018. IV. A documentação exigida pela Portaria 671/SME/2006 deverá estar devidamente em vigor no momento da lavratura do Termo de Colaboração. V. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.00.16.13.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00, indicada no Parecer Contábil em doc SEI 012348104 / 012347859. VI.O prazo para impugnação será contado a partir da data da publicação deste despacho no DOC, conforme o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

#### DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0062856-4 Manutenção predial – Manutenção de Telhado e Forro PVC e Pintura em Geral - Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá. I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo 6016.2018/0062856-4 nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos Municipais 44.279/03, 55.107/14 e 58.070/2018, com os valores atualizados pela Portaria SF nº 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da F. D. Z. MOREIRA REFORMAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.917.705/0001-48, no valor total de R\$ 24.329,73 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), objetivando a realização de serviços de engenharia na Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá conforme Memorial Descritivo em doc. SEI! 011851659, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, contados a partir da entrega da Nota de Empenho e Ordem de Início de Serviço; II Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, autorizo a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária nº 16.14.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente por meio do extrato de reserva nº 70.855/2018.

#### DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0061694-9 Manutenção predial – Piso Cerâmico – EMEF GABRIEL SYLVESTRE TEIXEIRA CARVALHO. I. À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo 6016.2018/0061694-9 nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos Municipais 44.279/03, 55.107/14 e 58.070/2018, com os valores atualizados pela Portaria SF nº 31/2002 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da CHEP - RESTAURO SERVICOS E OBRAS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.017.713/0001-14, no valor total de R\$ 13.635,21 (treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), objetivando a realização de serviços de engenharia na EMEF GABRIEL SYLVESTRE TEIXEIRA CARVALHO conforme Memorial Descritivo em doc. SEI011733029, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, contados a partir da entrega da Nota de Empenho e Ordem de Início de Serviço; II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, autorizo